

DECRETO Nº 2.302 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos) a seguinte dotação orçamentária:

08 – Assistência Social
2.060 – Manutenção De Acoes De Proteção Social Básica
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10,45
Fonte: 1132 - Portaria 369 - SUAS - COVID-19

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 8º, III da Lei 936 de 27/12/2019:

08 – Assistência Social
2.060 – Manutenção De Acoes De Proteção Social Básica
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 10,45
Fonte: 1132 - Portaria 369 - SUAS - COVID-19

Art. 3º Fica suplementado no valor de R\$ 9.240,49 (nove mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos) a seguinte dotação orçamentária:

09 – Previdência Social
0.013 – Contribuição Do PASEP
3.3.90.47 – Obrigações Tributarias E Contributivas.....R\$ 92,40
Fonte: 1133 - Auxilio Financeiro da União - COVID 19 - LC no 173/2020

10 – Saúde
2.047 – Manutenção Da Atenção Básica De Saúde
3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 9.240,09
Fonte: 1133 - Auxilio Financeiro da União - COVID 19 - LC no 173/2020

Art.4º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recurso 1133 - Auxilio Financeiro da União - COVID 19 - LC no 173/2020, e o disposto no Art. 8º, III da Lei 936 de 27/12/2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12-08-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração